



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE SERVIÇOS AXIOS ASSYST ENTERPRISE, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 02.566.224/0001-90, com sede nesta cidade, no Cais do Apolo, n.º. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Corregedor, no exercício da Presidência, Sr. **FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS**, brasileiro, casado, magistrado, inscrito no CPF/MF n.º 414.234.024-72 e portador do RG n.º 2.395.868 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.198.254/0001-17, com sede no SHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Edifício Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000, neste ato representada pela Sra. **MARCIA CAETANO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.295.511-72, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD TRT6 n.º 8.397/2023 (alteração)**, PROAD TRT6 n.º 12.708/2022 (acompanhamento), têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, contratado o que a seguir declaram:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Estabelece o presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, a partir de **30/06/2023**, por um período de mais 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, previsão na cláusula terceira do contrato original e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 120 do PROAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento visa, ainda, formalizar o reajuste do valor contratual no percentual de 4,650690%, correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado no período de abril de 2022 a março de 2023, com espeque no artigo 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e amparo na cláusula décima segunda do contrato, bem como com base na autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 120 do PROAD.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor anual do contrato passa de R\$ 161.046,36 (cento e sessenta e um mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 168.536,13 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e treze centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **30.06.2023**, conforme especificado abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item da Ata	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (por 12 meses) (R\$)
1	Serviço de suporte técnico com atualização tecnológica para <u>licenças concorrentes</u> da solução integrada de gestão de serviços Axios Assyst Enterprise pelo período de 12 meses	Serviço	35	2.354,54	82.408,76
2	Serviço de suporte técnico com atualização tecnológica para <u>licenças dedicadas</u> da solução integrada de gestão de serviços Axios Assyst Enterprise pelo período de 12 meses	Serviço	33	1.561,83	51.540,32
3	Serviço de suporte técnico com atualização tecnológica para licenças para ativos (ITOM) da solução integrada de gestão de serviços Axios Assyst Enterprise pelo período de 12 meses	Serviço	2500	13,83	34.587,05
Valor total do serviço de suporte técnico por 12 meses (R\$)					168.536,13
Valor mensal = Valor total ÷ 12 (R\$)					14.044,68

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo promove, também, alteração no instrumento original para incluir obrigação relativa ao cadastramento e utilização do SIGEO-JT, tudo com amparo no art. 65, inc. II, da Lei nº 8.666/93, na cláusula trigésima terceira do referido contrato e na autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 120 do PROAD, passando, assim, a cláusula décima terceira a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - São obrigações da CONTRATADA:

(...)

i) - realizar o cadastro no sistema SIGEO-JT, alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos <https://sigeo.it.jus.br/ajuda/> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.it.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - As despesas da execução do presente termo aditivo correrão no presente exercício, na Classificação da Despesa: Elemento de Despesa 3390.40.07, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de TI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas do presente aditivo, foi emitido o reforço nº RO001211 à Nota de Empenho nº. 2023NE00190, datado de 28/06/2023, no valor de R\$84.736,24 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA- Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado em 30.06.2022, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife - PE, a partir da data da última assinatura.

FABIO ANDRE DE
FARIAS:00003012

Assinado de forma digital por
FABIO ANDRE DE FARIAS:00003012
Dados: 2023.06.30 12:35:50 -03'00'

CONTRATANTE - TRT6

MARCIA
CAETANO DA
SILVA:69829551
172

Assinado de forma
digital por MARCIA
CAETANO DA
SILVA:69829551172
Dados: 2023.06.29
11:37:11 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS: VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2023.06.29 14:58:38 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

Assinado de forma digital por ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2023.06.29 14:36:47 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos/TRT6